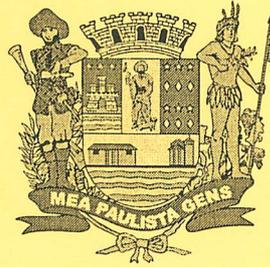


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
18ª Sessão Ordinária de
06/06/2023
Secretário
[Handwritten Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15-2023-L

DATA DA ENTRADA: 31 DE MAIO DE 2023

AUTOR: NEWTON DIAS BASTOS

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-ROQUEENSE AO
SENHOR DR. JÚLIO CÉSAR PRESTES.

APROVADO EM: 08/08/2023, 24ª Sessão Ordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: maioria qualificada, única discussão e votação nominal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023-L, DE 31 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR NEWTON DIAS BASTOS.

BIOGRAFIA DE JÚLIO CÉSAR PRESTES (DR. JÚLIO PRESTES)

Júlio César Prestes nasceu em Ibirama no estado de Santa Catarina. Primeiro filho, de um total de três, do casal Nivaldo (natural de Itararé/SP) e Ana Maria (natural de Sorocaba/SP).

À época seu pai trabalhava como caminhoneiro em Blumenau/SC e, como não havia vagas nos hospitais da cidade, sua mãe foi levada até Ibirama para o parto.

Logo após, se mudaram para Barueri no estado de São Paulo, onde sua mãe lecionava. Foi onde começaram seus estudos no pré-primário.

Depois ocorreu a transferência para Sorocaba/SP, cidade natal de sua mãe. Após os primeiros anos de estudo foi admitido na Escola Preparatório de Cadetes do Ar (Epcar) em Barbacena/MG aonde foi estudar então com seus 16 anos (turma de 1988), cumprindo três anos de colégio interno.

Veio então a Academia da Força Aérea em Pirassununga/SP na qual foi cadete da Força Aérea Brasileira. Permaneceu lá até 1992 quando, voluntariamente, decidiu abandonar o sonho de ser piloto militar por ter descoberto sua vocação para exercer a medicina.

Aprovado no vestibular de 1993 para a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para lá se transferiu. Graduou-se médico em 1998. Realizou residência médica nos cinco anos seguintes a sua graduação. Passou pelas áreas de medicina nuclear, clínica médica e oncologia clínica.

Dedicou-se exclusivamente à oncologia clínica a partir de 2004. Foi coordenador do serviço de oncologia clínica do hospital e maternidade Celso Pierro da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC) por dois anos, logo após o término da residência médica.

Em 2008 foi convidado a integrar a equipe de oncologia clínica do hospital AC Camargo em São Paulo como médico titular, sendo esse um dos maiores centros mundiais especializados em câncer.

Em 2010 recebeu o grau de mestre em clínica médica pela Unicamp defendendo uma tese relacionada à substância

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS em 28/06/2023 11:20:48
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código YJ6F-0004-4V50-28HX

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



combinada inovadora, à época (triptofano e timina) estudada em pacientes oncológicos.

Cumpriu o programa *Master of Business Administration* (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas naquele tempo.

Permaneceu no hospital AC Camargo até 2020 quando então se desligou espontaneamente da equipe. Passou a considerar fortemente se dedicar com mais afinco a seu consultório em São Roque/SP. Sua ligação com a cidade existe desde 2004. Montou aqui a primeira clínica dedicada à especialidade médica que cuida de pacientes com câncer, a oncologia clínica. Passou a reunir nos anos seguintes atendimentos que já estão na casa dos milhares de pacientes de São Roque e região.

Desde 2004 e, com apoio da Unimed São Roque, estruturou o que hoje é um serviço médico especializado e completo. É o responsável técnico por uma equipe de sete médicos nas especialidades de: oncologia clínica, hematologia, cirurgia oncológica, cuidados paliativos e fisioterapia. Além de atendimento multiprofissional em várias áreas como: enfermagem, psicologia e nutrição oncológicas.

Identifica-se com a cidade de São Roque desde idos tempos quando seu tio, já falecido em acidente automobilístico que aconteceu em Jandira/SP, montou uma drogaria na cidade em 1984. Empresa essa que já não existe mais, porém tinha o nome de Drogaria São Roque. Perdeu também seu primo, filho do mesmo tio falecido, em acidente de carro ocorrido na cidade de São Roque.

A empresa a qual Dr. Júlio Prestes se dedica chama-se Instituto de Oncologia São Roque. Como forma de homenagear a cidade que o acolhe tão bem desde 2004 decora a clínica com imagens antigas da cidade obtidas criteriosamente de arquivos públicos.

Atualmente é aluno do programa de doutorado do hospital Sírio Libanês em São Paulo.

Como projeto de vida pretende dedicar-se cada vez mais a São Roque e aos cuidados com os pacientes da região.

É casado com Tais Scomparin de Moraes e pai de Otávio e Olívia Prestes.

Isso posto, **Newton Dias Bastos**, por intermédio do Protocolo Nº 8378/2023, de 31 de maio de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023 De 31 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor **DR. JÚLIO CÉSAR PRESTES**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
31 de maio de 2023.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador



PARECER 117/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 31 de maio de 2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que *Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes*

Pretende o Nobre Vereador Newton Dias Bastos, através do Projeto de Decreto Legislativo 15/2023, de 31 de maio de 2023, conceder o Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **Dr. Júlio César Prestes**, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 5 de junho de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER

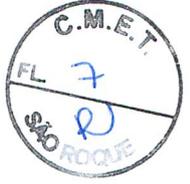
Assessora Jurídica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 97 – 12/06/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023-L, 31/05/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

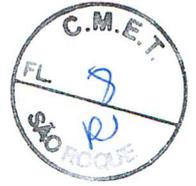
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 97/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	12/06/2023 17:30:36
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	12/06/2023 17:30:52
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	12/06/2023 17:30:59
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	12/06/2023 17:31:05



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 38 – 12/06/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023-L, 31/05/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 38/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	12/06/2023 17:31:47
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	12/06/2023 17:31:55
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	12/06/2023 17:32:06



**24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
A SER REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 49/2023-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 23ª Sessão Ordinária, de 01/08/2023;
2. Votação da Ata da 18ª Sessão Extraordinária, de 01/08/2023;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. Única discussão e votação nominal do **Parecer (Contrário) Nº 147/2023**, de 02/08/2023, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei Nº 72/2023-L**, de 04/07/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Dispõe sobre cessão de uso de bens imóveis destinados à área de lazer de propriedade da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
5. **Moções de Congratulações Nºs 235, 239, 245 e 262/2023**;
6. **Moção de Repúdio Nº 249/2023**; e
7. **Moção de Apoio Nº 266**.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
3. Vereador Julio Antonio Mariano;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo; e
8. Vereador Rogério Jean da Silva.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 34/2022-L**, de 09/03/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre o tombamento das religiões de matriz africana e afro-brasileira como patrimônios imateriais e culturais no âmbito da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 28/2023-L**, de 14/04/2023, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Mães Guardiãs’ nas escolas do município”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 44/2023-L**, de 18/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e a Violência Sexual no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Município da Estância Turística de São Roque”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº**



- 15/2023-L**, de 31/05/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 57/2023-L**, de 07/06/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, no âmbito do Município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
 6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 61/2023-L**, de 13/06/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo e em vias públicas, no âmbito da Estância Turística de São Roque”;
 7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 35/2023-E**, de 21/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Projeto ‘Guardiã Maria da Penha’ e o Programa de Atenção, Proteção e Defesa da Mulher Vítima de Violência – ‘PRODAMU’, no âmbito da Estância Turística de São Roque”;
 8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 74/2023-L**, de 06/07/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dá denominação de ‘Travessa José Geraldo Felex’ a via localizada no bairro Cachoeirinha”;
 9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 75/2023-L**, de 19/07/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dá denominação de ‘Praça Armando Nunes Barril’ a praça localizada entre a Rua Aiglê Medeiros de Oliveira e a Rua Salvador José de Moraes, no distrito de São João Novo”;
 10. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 76/2023-L**, de 20/07/2023, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dá denominação às vias do Loteamento Residencial Vila da Mata, na Vila Darcy Penteado”;
 11. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 38/2023-E**, de 04/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.435.108,17 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e dezessete centavos)”;
 12. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 39/2023-E**, de 04/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 103.637,55 (cento e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”;
 13. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 40/2023-E**, de 26/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo, o Poder Legislativo e Autarquias Municipais a celebrar Convênio com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências”;
 14. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 41/2023-E**, de 27/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.290.180,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, cento e oitenta reais)”;
 15. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 42/2023-E**, de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



27/07/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 812.900,00 (oitocentos e doze mil e novecentos reais)";

16. Requerimentos N^{os} 102, 104, 105, 109 e 110/2023.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Thiago Vieira Nunes;
2. Vereador William da Silva Albuquerque;
3. Vereador Antonio José Alves Miranda;
4. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
5. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
6. Vereador Diego Gouveia da Costa; e
7. Vereador Guilherme Araújo Nunes.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 478
De 9 de agosto de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 15, de 31/05/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor **DR. JÚLIO CÉSAR PRESTES**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 8 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Portaria nº 122-L, de 04/08/2023, que concede férias a servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente de Operações II, lotada na Gerencia de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 17/08/2023.

Portaria nº 123-L, de 04/08/2023, que concede férias a servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 04/09/2023.

Portaria nº 124-L, de 10/08/2023, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478

De 9 de agosto de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 15, de 31/05/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Dr. Júlio César Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor **Dr. júlio César prestes**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 8 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

PUBLICIDADE

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 18ª Sessão Extraordinária de 1º de agosto de 2023.

3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: Israel Francisco de Oliveira, Rogério Jean da Silva, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Junior e Thiago Vieira Nunes.

Início dos trabalhos às 21h33min.

Ordem do Dia:

Projeto de Lei Nº 73/2023-L, de 05/07/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Dá denominação de ‘Areninha José Nunes Martins’ a centro